

Resposta a concurso nº	RS.3.PapelCartãoQuantMistos.03.2021
Material	Papel/cartão (quantidade mistos)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/03/2021 a 31/03/2021

Designação do SGRU	Local de Carga	% Embal.	Quantidade Estimada ¹ mensal (t)	Valor Base ² (€/t)
Ambilital	MONTE NOVO DOS MODERNOS	77%	184	60
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	67%	161	60
Ecolezíria	ECOLEZÍRIA - TRIU	67%	23	60
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	62%	46	50
Valnor	UNIDADE DE CASTELO BRANCO	63%	23	50
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	77%	23	50
Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE RIO MAU	83%	69	65
Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	71%	46	55
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	42%	23	50
RSTJ	Relvão	90%	23	65
Resulima	AS DO VALE DO LIMA E BAIXO CÁVADO	62%	92	60
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB	60%	23	65
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	72%	92	55
Algar	ET FLO (SOTAVENTO)	88%	161	65
Amarsul	TRANSUCATAS	52%	300	60
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	62%	92	60
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	71%	138	65
Resinorte	UP1 - CITRU DE CODESSOSO	85%	115	60
Resinorte	UP3 - CITRU BIGORNE, LAMEGO	66%	69	60
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	71%	230	60
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	63%	92	55
Valorsul	CT CADAVAL	74%	115	60
Valorsul	Francisco M. Rodrigues	67%	345	60
Lipor	Baguim Monte - Greenpapers	61%	322	60
Águas e Resíduos da Madeira	CT - PORTO NOVO	75%	115	55

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.